



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS QUATRO PRIMEIRAS ETAPAS
EDITAL N° 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS QUATRO PRIMEIRAS ETAPAS DE CANDIDATO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado na tabela abaixo o resultado e classificação das 4 (quatro) primeiras etapas:

SOLDADO COMBATENTE										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Geografia Geral Brasil e do Espírito Santo	História do Brasil e do Espírito Santo	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Jeferson dos Santos Ribeiro (Sub Jndice - Autos nº 5004536-92.2023.8.08.0024)	8720030854	9.00	7.00	13.00	13.00	42.00	20.00	62.00	18/08/1997	2876

Art. 2º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **0h00min do dia 13/06/2025 até as 23h59min do dia 16/06/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Orientamos para que o candidato se mantenha atento às futuras publicações e convocações que serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br e www.pm.es.gov.br.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de junho de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 13/06/2025 16:21:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 16:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T9V7WK>